



PLANO DE INTEGRIDADE PÚBLICA

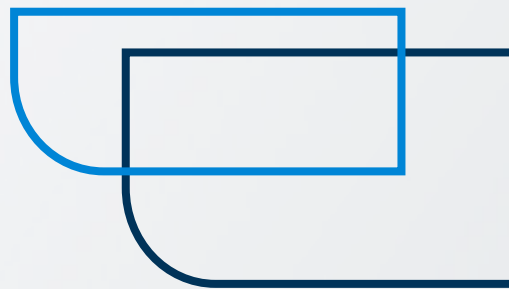
**Secretaria de Economia
do Distrito Federal**



PLANO DE INTEGRIDADE PÚBLICA

1ª Edição | 2025

EXPEDIENTE



Ibaneis Rocha

Governador do Distrito Federal

Celina Leão

Vice-Governadora

Daniel Izaias de Carvalho

Secretário de Estado de Economia

Otávio Veríssimo Sobrinho

Secretário Executivo de Gestão da Estratégia

Priscila da Costa de Paula

Subsecretária de Governança, Análise e Avaliação da Estratégia

Equipe técnica - SUGEST

Karoline Guimarães Castro Machado

Lawrence dos Santos Pinto

Rafael Figuerôa Bretas

Adilene Ribeiro Nunes Silva

Assessoria de Comunicação

Renata Moura

Chefe da Ascom

Karoline Miranda

Projeto gráfico e diagramação

MENSAGEM DO SECRETÁRIO

A Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC) desempenha um papel essencial: garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável, transparente e em benefício da população.

Com esse propósito, foi instituída a Política de Integridade Pública da SEEC, que orienta as ações do órgão e serve de base para o nosso Plano de Integridade Pública. Este Plano reúne um conjunto de medidas e práticas voltadas à prevenção, identificação e correção de situações de risco, como irregularidades, fraudes ou qualquer tipo de conduta contrária à ética e à legislação vigente. Seu objetivo é fortalecer a confiança da sociedade e garantir que todas as atividades da Secretaria sejam conduzidas com honestidade, transparência, lisura e respeito ao interesse público.

Mais do que cumprir regras, o Plano de Integridade busca consolidar uma cultura organizacional baseada em valores éticos e sustentáveis. Cada servidor e

colaborador tem papel essencial nesse processo, seja nas decisões diárias, na gestão de recursos públicos, no relacionamento com cidadãos ou na construção de um ambiente de trabalho saudável, inclusivo e comprometido com a qualidade de vida.

Com esse compromisso, a SEEC reafirma sua missão de atuar com responsabilidade, compromisso social e equidade, garantindo uma gestão econômica eficiente, justa e alinhada à Agenda ESG (Ambiental, Social e Governança): no eixo ambiental, com práticas de sustentabilidade e uso racional de recursos; no eixo social, com diversidade, inclusão e valorização das pessoas; e no eixo de governança, com transparência, participação social e *accountability*.

O Plano de Integridade Pública da SEEC é, portanto, um instrumento que fortalece a governança e contribui para a construção de um ambiente de trabalho mais íntegro, transparente e sustentável.

Daniel Izaias de Carvalho



SUMÁRIO

Introdução	06
Objetivos	07
Alinhamento com a estratégia	07
Instâncias de integridade e suas funções	08
Canais de comunicação	11
Gestão de riscos do Plano de Integridade Pública da SEEC	12
Diretrizes do Plano de Integridade Pública da SEEC	13
Eixos do Plano de Integridade Pública da SEEC	14
Considerações finais	15

INTRODUÇÃO

“Integridade não é apenas cumprir regras, é consolidar valores que fortalecem a confiança e a excelência na gestão pública.”

O Distrito Federal, por meio do Decreto nº 39.736/2019, instituiu a Política de Governança Pública e Compliance, destacando a integridade como princípio fundamental da administração pública. Em consonância com essa diretriz e com o propósito de fortalecer a ética e prevenir a corrupção, a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC) instituiu a Política de Integridade Pública, cujo objetivo é identificar e disseminar valores, princípios, normas e diretrizes que fundamentam o Programa de Integridade do órgão.

Como desdobramento dessa política, a SEEC estruturou o Programa de Integridade Pública, que adota mecanismos de conformidade, controle interno, gestão de riscos e auditoria, com o objetivo de prevenir, detectar e corrigir desvios de conduta e irregularidades. O programa está alinhado à Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e à Lei de Integridade do Distrito Federal (Lei nº 6.112/2018), consolidando o compromisso institucional com a transparência e a responsabilização.

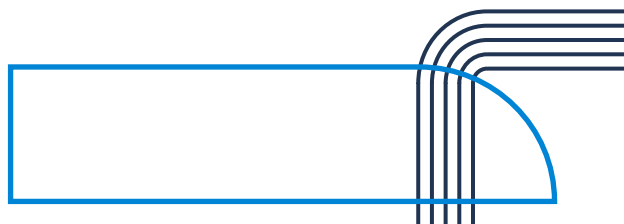
Nesse sentido, o presente Plano de Integridade Pública amplia sua atuação ao incorporar práticas vinculadas à Agenda ESG (Ambiental, Social e Governança), de forma transversal:

- O eixo **ambiental** contempla a adoção de critérios de sustentabilidade em contratações públicas, a gestão eficiente de recursos naturais, políticas de resíduos sólidos, iniciativas de eficiência energética e a busca por neutralidade de carbono.

- O eixo **social** promove a valorização da diversidade e da inclusão no ambiente institucional, o fortalecimento de políticas de prevenção e enfrentamento ao assédio moral e sexual, a acessibilidade plena nos canais de comunicação com a sociedade e a expansão de programas educativos que reforcem a cidadania e a ética pública.
- Já o eixo de **governança**, reforça a transparência ativa, a *accountability*, a gestão de riscos de integridade e ESG, a participação social nos processos decisórios e a publicação de relatórios integrados de resultados.

Este Plano de Integridade Pública detalha seus objetivos, alinhamento estratégico, instâncias de governança, canais de comunicação e procedimentos de gestão de riscos. Também define diretrizes e ações de monitoramento, atualização e avaliação, assegurando a efetividade e a melhoria contínua do sistema de integridade.

Dessa forma, o Programa de Integridade consolida-se como um instrumento que conecta integridade, sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, alinhando-se às melhores práticas nacionais e internacionais de governança pública.



OBJETIVOS

O Plano de Integridade Pública da SEEC estabelece ações preventivas e estruturantes voltadas à consolidação de uma cultura organizacional baseada na integridade, para assegurar que seus princípios sejam incorporados de forma transversal em todas as áreas da Secretaria.

Nesse sentido, tem como objetivo fortalecer a governança, a ética e a transparência em todas as atividades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e, a partir deste fortalecimento, contribuir para promover melhorias contínuas nos processos organizacionais e sedimentar a confiança da

sociedade do Distrito Federal neste Órgão.

Adicionalmente, o Plano incorpora a Agenda ESG como diretriz estratégica, integrando a dimensão ambiental (uso sustentável de recursos, eficiência energética e gestão de resíduos), a dimensão social (diversidade, inclusão, qualidade de vida no trabalho e prevenção de assédios) e a dimensão de governança (transparência ativa, participação social e gestão de riscos ESG), reforçando o compromisso da SEEC com uma gestão pública íntegra, sustentável e socialmente responsável.

ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA

A estruturação do Programa de Integridade Pública da SEEC baseia-se nos eixos estabelecidos pelo Decreto nº 39736, de 28 de março de 2019, e contempla ações voltadas ao cumprimento da missão institucional, ao alcance da visão, à consolidação dos valores que integram a cultura organizacional da Secretaria.

Essa identidade institucional está expressa no Plano Estratégico Institucional (PEI) 2023-2026, que inclui o Mapa Estratégico da SEEC, instrumento que oferece uma visão integrada dos objetivos estratégicos. Informações complementares sobre o PEI e o Mapa Estratégico estão disponíveis no site oficial da SEEC.



MISSÃO

Gerir as finanças e fortalecer as capacidades do Estado, visando o equilíbrio das contas públicas e o bem-estar da população do Distrito Federal



VISÃO

Posicionar o Distrito Federal em uma situação fiscal sustentável



VALORES

Justiça Fiscal, Simplificação, Responsabilidade Social, Ética, Transparência, Comprometimento, Inclusão, Inovação e Sustentabilidade

INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE E SUAS FUNÇÕES

Nesta seção, apresentam-se as principais instâncias de desenvolvimento do Programa de Integridade Pública na SEEC.

Comitê Interno de Governança Pública (CIG)

O CIG é um órgão consultivo e normativo, de deliberação coletiva, cuja finalidade é garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança na SEEC de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública do Distrito Federal e pela legislação vigente. As principais funções desempenhadas pelo CIG relativas ao Programa de Integridade Pública da SEEC são:

- Implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança estabelecidas para o DF;
- Promover a implementação de metodologia de gestão de riscos;
- Aprovar políticas, planos, projetos e programas relacionados à governança, integridade, gestão de riscos, conformidade, planejamento estratégico, gestão por processos, gestão de projetos, privacidade e proteção de dados pessoais, ouvidoria, transparência e mecanismos de liderança.

Subsecretaria de Governança, Análise e Avaliação Estratégica (Sugest)

Unidade responsável pelo desenvolvimento da Integridade Pública na SEEC. É responsável, entre outros temas, por coordenar e supervisionar a implementação do Programa de Integridade Pública na SEEC.

Dada a dimensão e a complexidade das operações da SEEC, essa unidade tem um papel estratégico em assegurar que o Programa de Integridade Pública seja efetivamente implementado em todas as áreas da Secretaria.

As principais funções desenvolvidas por essa área relacionadas ao Programa de Integridade Pública da SEEC são:

- Coordenar a elaboração e revisão periódica de Plano de Integridade e submetê-la à aprovação do Comitê Interno de Governança Pública da SEEC;
- Coordenar a estruturação e execução do Programa de Integridade na SEEC e exercer o seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;
- Orientar ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade na SEEC, com a colaboração das demais unidades;
- Promover outras ações relacionadas à implementação, disseminação e divulgação do Programa de Integridade, em conjunto com as demais unidades da SEEC;
- Manifestar-se sobre temas relacionados ao Programa de Integridade.

Comissão de Ética

A Comissão de Ética da SEEC desempenha um papel essencial na orientação e no julgamento de questões relacionadas à ética e à conduta dos servidores. Entre as principais funções relacionadas ao Programa de Integridade Pública da SEEC a ser desempenhadas no âmbito da Comissão de Ética estão:

- Analisar situações que possam gerar conflitos de interesse, garantindo que as decisões sejam tomadas de forma imparcial e transparente;
- Avaliar solicitações de servidores para o exercício de atividades externas, garantindo que não interfiram com suas responsabilidades na SEEC;
- Promover de forma contínua a disseminação do Código de Conduta da SEEC, assegurando que todos os servidores compreendam e adotem as diretrizes estabelecidas.

O Código de Ética dos Servidores da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal constitui um dos pilares do Programa de Integridade, servindo como referência fundamental para a promoção da ética e da transparência na gestão pública. O documento consolida os valores, princípios e padrões de conduta esperados de todos os servidores, orientando uma atuação íntegra, responsável e comprometida com o interesse público.

Ouvidoria

A Ouvidoria é a unidade responsável por exercer, no âmbito da SEEC, a função de representante do cidadão-usuário.

As atribuições da Ouvidoria envolvem o recebimento, o encaminhamento, a coordenação e a supervisão dos atendimentos relativos às solicitações, reclamações, denúncias, reivindicações, sugestões, aos elogios e às demais manifestações do cidadão-usuário, decorrentes dos serviços e da SEEC, atentando-se para os cumprimentos dos prazos estabelecidos e preservando o sigilo da fonte. No âmbito do Programa de Integridade Pública da SEEC, as principais funções da Ouvidoria são:

- Garantir que todas as denúncias de irregularidades sejam recebidas e tratadas com seriedade e confidencialidade;
- Utilizar as manifestações recebidas para identificar áreas de melhoria nos processos e serviços da SEEC;
- Facilitar o acesso dos cidadãos à Ouvidoria, promovendo a confiança na administração pública.



Unidade de Controle Interno (UCI)

A UCI é responsável por auxiliar e oferecer orientação preventiva ao secretário de Estado e aos demais gestores desta Secretaria. As principais funções desempenhadas pela UCI concernentes ao Programa de Integridade Pública da SEEC são:

- Assessorar na identificação antecipada de riscos e na adoção de medidas e estratégias de gestão voltadas à correção de falhas;
- Promover o aprimoramento de procedimentos;
- Zelar pelo atendimento do interesse público.

Assessoria de Tomada de Contas Especial (ATCE)

A ATCE é responsável por cuidar das apurações, investigações e medidas relacionadas a **danos ao dinheiro público** e **condutas irregulares** de servidores e empresas que tenham relação com a Secretaria:

- Planejar, coordenar e controlar as ações ligadas a processos disciplinares e de investigação;
- Apurar responsabilidades de servidores e empresas por prejuízos causados ao erário (dinheiro público);
- Investigar denúncias ou representações sobre irregularidades funcionais de servidores da Secretaria de Economia;
- Conduzir Tomadas de Contas Especiais (TCEs), apurando fatos e buscando o ressarcimento de valores aos cofres públicos;
- Acompanhar ações de regularização de débitos com base nas normas do Tribunal de Contas do DF (TCDF) e da Controladoria-Geral do DF (CGDF).

Assessoria de Comunicação (Ascom)

A Ascom é a unidade responsável na SEEC por gerenciar a política e as atividades de comunicação social interna e externa. Suas principais funções relacionadas ao Programa de Integridade Pública são:

- Conferir publicidade e transparência às ações e eventos do Programa;
- Elaborar e executar o Plano de Comunicação desse Programa;
- Instituir canais de comunicação interna.

Secretarias Executivas e demais unidades diretamente subordinadas ao Gabinete

As Secretarias Executivas e demais unidades orgânicas vinculadas ao Gabinete do secretário de Estado de Economia exercem funções estratégicas de direção, coordenação e supervisão das políticas e diretrizes institucionais. Cabe a essas unidades definir, elaborar, acompanhar e implementar ações relacionadas às respectivas áreas de competência, garantindo a coerência entre as decisões de gestão e os objetivos institucionais da SEEC.

No âmbito do Plano de Integridade Pública, essas unidades têm papel fundamental na disseminação da cultura de integridade, no fortalecimento das práticas éticas e na articulação de iniciativas que assegurem a efetividade do aludido Plano. As funções destas unidades são:

- Fomentar a capacitação periódica dos servidores com os temas relacionados à integridade;
- Divulgar o cronograma de ações e eventos internos e externos da área de governança;
- Participar efetivamente das reuniões do CIG/SEEC.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Ouvidoria (OUV)

A Ouvidoria da SEEC constitui um canal estratégico e fundamental para a melhoria dos serviços públicos e do desempenho da gestão.

As manifestações da sociedade são consideradas insumos valiosos, promovendo a identificação de pontos de melhoria e a aferição da qualidade dos serviços entregues pelo GDF.

Plataforma Integrada (Participa DF)

A principal porta de entrada digital para as manifestações do cidadão, agregando

os serviços de Ouvidoria e Acesso à Informação.

Sistema	Tipo de Manifestação	Finalidade	Base Legal
OUV-DF	Críticas, Reclamações, Sugestões, Elogios, Denúncias	Comunicação de condutas inadequadas ou irregularidades em serviços/órgãos.	Decreto GDF
e-SIC	Pedido de Acesso à Informação	Solicitação de informações e dados públicos não sigilosos.	Lei nº 4.990/2012 (DF - LAI)
Endereço:	www.participa.df.gov.br		

Atendimento Telefônico

Canal	Tipo de Manifestação	Observações
Central 162	Ouvidoria do GDF (manifestações de todos os tipos)	Ligação gratuita. Horário de funcionamento estendido.

Atendimento Presencial

Local	Detalhes	Contato
Ouvidoria	Para protocolo de pedidos presenciais e acesso à informação.	E-mail: ouvidoria@economia.df.gov.br (sugestão)
Endereço:	Sala do cidadão - SBN Quadra 02, Bloco A Térreo, edifício Vale do Rio Doce, nas dependências da AGREM - Agência Remota	

GESTÃO DE RISCOS DO PLANO DE INTEGRIDADE PÚBLICA DA SEEC

Na Secretaria de Estado de Economia, a gestão de riscos é orientada conforme os termos estabelecidos na Política de Gestão de Riscos disciplinada pela Portaria nº 812 de 07 de outubro de 2024. Esta política estabelece diretrizes, princípios e responsabilidades para a implementação de um processo estruturado de gestão de riscos, com o objetivo de fortalecer a governança e promover uma cultura de prevenção e mitigação de riscos, destacando a importância de integrar a análise de riscos aos processos de tomada de decisão visando assegurar que as atividades da SEEC sejam conduzidas com responsabilidade, eficiência e alinhamento aos objetivos estratégicos.

Com a instituição da Secretaria de Estado de Economia, tornou-se necessária a atualização do Programa de Integridade anteriormente elaborado no âmbito da então Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), datado de 27 de setembro de 2022, a fim de refletir a nova estrutura organizacional e as competências desta Pasta. Para tanto, a Subsecretaria de Governança, Análise e Avaliação da Estratégia (SUGEST) coordenou

o processo de revisão do conteúdo, solicitando a colaboração das unidades responsáveis pelos seguintes temas:

- Unidade de Controle Interno (UCI): Controle Interno/ Auditoria Interna;
- Comissão de Ética: Comissão de Ética e Código de Conduta/ Ética da Unidade/ GDF;
- Assessoria de Tomada de Contas Especial (ATCE): Condução de Procedimentos de Apuração de Desvios;
- Ouvidoria: Ouvidoria (Canal de Denúncias/ Manifestações).

Como etapa inicial do Programa de Integridade Pública da SEEC, foi elaborado o artefato "Contexto/ Programa de Integridade" (nº 179232642), que foi aprovado pelo Comitê Interno de Governança (CIG), conforme registrado na Ata da 24ª Reunião Ordinária, realizada em setembro de 2025.

Essa trajetória marca o início da consolidação do Programa de Integridade da SEEC, reafirmando o compromisso institucional com a ética, a transparência e a governança pública.



DIRETRIZES DO PLANO DE INTEGRIDADE PÚBLICA DA SEEC

Incorporação de padrões de conduta, ética e sustentabilidade

Adotar e incentivar padrões elevados de conduta, ética e probidade nas relações pessoais e profissionais, promovendo um ambiente de confiança, integridade e qualidade na prestação dos serviços públicos, alinhado a práticas de sustentabilidade ambiental e responsabilidade social.

Alinhamento Institucional e ESG

Garantir que as ações e decisões dos servidores e dos gestores estejam alinhadas aos valores, princípios, normas e objetivos institucionais, integrando a Agenda ESG como diretriz transversal para fortalecer a governança, a transparência e a responsabilidade socioambiental.

Atuação com conformidade e boas práticas de governança e ESG

Orientar a conduta de dirigentes, servidores e colaboradores pela conformidade legal e pelas boas práticas de governança pública e pela gestão de riscos de integridade e ESG, assegurando que aspectos ambientais, sociais e de governança sejam considerados nos processos decisórios.

Capacitação contínua e qualidade de vida no trabalho

Promover a formação permanente dos servidores e colaboradores em temas relacionados à integridade,

ética, governança, sustentabilidade e responsabilidade social, vinculando essas ações à melhoria da qualidade de vida no trabalho, ao bem-estar organizacional e ao fortalecimento da cultura de integridade.

Gestão de riscos de integridade e ESG

Identificar, avaliar e tratar riscos que possam comprometer a integridade institucional ou a sustentabilidade socioambiental, reduzindo vulnerabilidades, prevenindo irregularidades e assegurando a resiliência organizacional.

Fortalecimento da comunicação e transparência ativa

Ampliar e fortalecer os canais de comunicação interna e externa, garantindo transparência, acesso à informação e engajamento de todos na cultura de integridade e ESG, com linguagem acessível e inclusiva.

Consolidação da cultura de integridade, sustentabilidade e responsabilidade social

Difundir práticas, informações e exemplos positivos que reforcem o comportamento ético, íntegro e sustentável, valorizando atitudes que contribuam para o fortalecimento da integridade individual, institucional e socioambiental.

EIXOS DO PLANO DE INTEGRIDADE PÚBLICA DA SEEC

Em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, o Programa de Integridade Pública da SEEC possui medidas destinadas à prevenção, à detecção e à punição de fraudes e atos de corrupção, estruturadas em cinco eixos temáticos. As medidas de integridade previstas para o biênio 2025-2026 estão dispostas nestes eixos e correspondem às seguintes:

EIXO I – Comprometimento e apoio permanente da alta administração:

Promover o engajamento das lideranças da SEEC na temática do Programa de Integridade Pública, mediante a adoção de ações de comunicação destinadas aos grupos de liderança;

Incluir pautas relacionadas aos riscos de integridade nas reuniões do CIG;

Reforçar o papel da alta gestão como patrocinadora de práticas que unam ética, sustentabilidade e responsabilidade social.

EIXO II – Definição de unidade responsável pela implementação e acompanhamento do Programa de Integridade Pública:

Promover ações de capacitação para os gestores e pontos focais dos riscos de integridade da SEEC;

Incluir a apresentação dos trabalhos realizados pela Comissão de Ética e pela Corregedoria e por iniciativas de sustentabilidade institucional nas reuniões do CIG.

Garantir que a unidade responsável atue como articuladora entre integridade, governança e Agenda ESG.

EIXO III – Identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos em integridade:

Realizar o mapa de risco de integridade;

Integrar a gestão de riscos de integridade com a política de sustentabilidade institucional.

EIXO IV – Promoção de treinamentos e eventos que disseminem, incentivem e reconheçam boas práticas na gestão pública:

Integrar as ações de comunicação do Programa de Integridade Pública da SEEC com as ações da Comissão de Ética, da Corregedoria e de educação em ESG.

Promover capacitações para os gestores para que possam atuar como multiplicadores de conhecimento sobre ética, integridade, diversidade, inclusão, sustentabilidade e qualidade de vida no trabalho;

Incluir palestras e campanhas sobre ética, integridade, assédio, cidadania, responsabilidade socioambiental e inovação sustentável em cursos de formação e ambientação.

Elaborar e distribuir cartilhas orientadoras sobre o enfrentamento ao assédio moral e sexual, diversidade e consumo consciente, em conjunto com a Comissão de Ética e com a Corregedoria.

EIXO V – Monitoramento contínuo do Programa de Integridade Pública da SEEC por meio de indicadores:

Definir indicadores de ética e integridade, incorporando também indicadores ESG.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

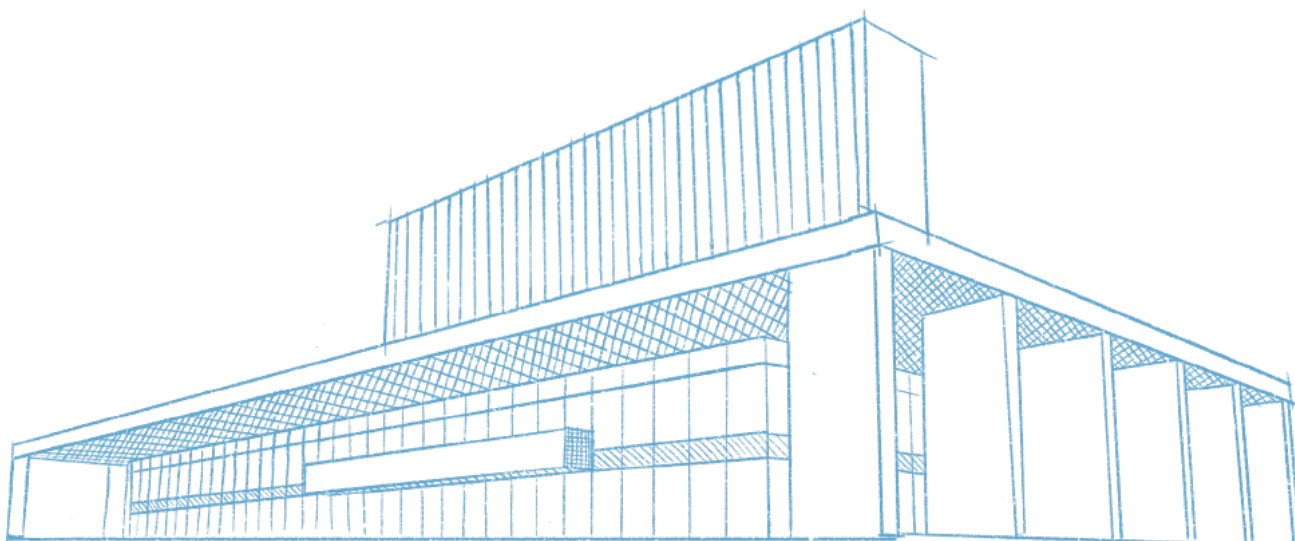
O presente Plano de Integridade Pública reafirma o compromisso da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal com a governança pública, a transparência, a ética e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

A consolidação de uma cultura organizacional pautada na integridade requer o envolvimento permanente de todos os servidores, dirigentes e colaboradores, em um esforço coletivo voltado à prevenção e ao enfrentamento de riscos que possam comprometer a confiança da sociedade.

Nesse contexto, a SEEC amplia sua

atuação ao integrar a Agenda ESG (Ambiental, Social e Governança) como diretriz transversal.

A SEEC demonstra sua determinação em promover um ambiente institucional íntegro, ético, sustentável e transparente, em consonância com as boas práticas de governança pública e com as diretrizes de integridade do Governo do Distrito Federal. O Plano de Integridade Pública da SEEC constitui, assim, um instrumento essencial para o aprimoramento da gestão pública, o fortalecimento da credibilidade institucional e a geração de resultados sustentáveis e de elevado valor público para a sociedade.



**Secretaria de Economia
do Distrito Federal**